

O original foi publicado O. U.

Seção I Porto II



Em 22 16 1979

AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.433

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **047** / DES, de 13 de junho de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 10.355/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-377/RS, trecho ALEGRETE - SANTIAGO, entre as estacas 0 - 2122 + 7,56 = 2150 - 3850 + 10,33 = 3925 + 12,00 - 6287 + 15,70, numa extensão de 123,701 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 70/79 e consoante desenhos nºs PEET-577/79 até PEET-663/79 que baixam com o supracitado processo.

DAVID ELKIND SCHVARTZ  
DIRETOR GERAL

AMS.

